

# PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

Estado de São Paulo

000068

DECRETO Nº 2243, DE 17 DE JULHO DE 1994

DISPOE SOBRE ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 42.000,00, AS DOTACOES DO ORÇAMENTO VIGENTE.

ALVARO P. JANUARIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :-

Artigo 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), às dotações do orçamento vigente abaixo especificadas:

## 2. EXECUTIVO

### 2.1 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

3120 - Material de Consumo .....	R\$	200,00
3132 - Outros Serviços e Encargos .....	R\$	800,00

### 2.2 - DIVISAO DE ADMINISTRACAO

3120 - Material de Consumo .....	R\$	2.500,00
3132 - Outros Serviços e Encargos.....	R\$	400,00

### 2.3 - DIVISAO DE FINANÇAS

3132 - Outros Serviços e Encargos .....	R\$	1.500,00
---	-----	----------

### 2.4 - DIVISAO DE OBRAS

3120 - Material de Consumo .....	R\$	600,00
----------------------------------	-----	--------

### 2.5 - DIVISAO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

3111 - Pessoal Civil .....	R\$	1.500,00
4120 - Equipamentos e Mat.Permanente .....	R\$	1.500,00

### 2.6 - DIVISAO DE EDUCACAO E CULTURA

3111 - Pessoal Civil .....	R\$	1.500,00
----------------------------	-----	----------

### 2.7 - DIVISAO DE ESPORTES E RECREACAO

3132 - Outros Serviços e Encargos .....	R\$	1.500,00
---	-----	----------

### 2.8 - DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRACAO

3132 - Outros Serviços e Encargos .....	R\$	30.000,00
---	-----	-----------

T O T A L .....	R\$	42.000,00
-----------------	-----	-----------

# PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

Estado de São Paulo

000069

DECRETO Nº 2243/94

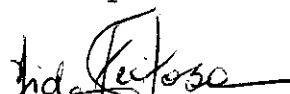
Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação previsto para o exercício.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 17 DE JULHO DE 1994

  
ALVARO P. JANUARIO  
PREFEITO MUNICIPAL

- Publicado na Divisão de Administração e afixado em lugar público de costume na data supra.

  
HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA  
DIRETORA DE SECRETARIA